



Prefeitura Municipal de Lorena¹

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 1 =

O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Declarar facultativo o ponto nas repartições desta Prefeitura, no dia 6 do corrente, Santificado pela Igreja.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 4 de janeiro de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 de janeiro de 1958.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=